



## RESOLUÇÃO Nº 041 - CEPEX/2008

**APROVA A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DÀ PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – DOUTORADO – EMSOCIOLOGIA ECONÔMICA, NA UNIVERSIDADE NOVA LISBOA- LISBOA - PORTUGAL**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o parecer N° 003/2008 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a Resolução CEPEX N° 205/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*”;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 31 de janeiro de 2008,*

### RESOLVE:

**Art. 1°.** APROVAR a concessão de afastamento à Professora MARIA DE FÁTIMA ROCHA MAIA, Matrícula N°1046651-4, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Doutorado – em Sociologia Econômica, na Universidade Nova Lisboa - Lisboa - Portugal.

**Art. 2°.** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2008.

**Art. 3°.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de janeiro de 2008.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

Reitor e Presidente do CEPEX